



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11511ª SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezesseis horas e trinta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o relatório de atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo no ano de 2024.

Em seguida, o Senhor Desembargador Encinas Manfré, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, manifestou sua satisfação pelo encaminhamento do Relatório e cumprimentou todos aqueles que tornaram possível a realização das relevantes atividades desempenhadas, na pessoa da Doutora Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, Juíza Assessora da Corregedoria, que está deixando a função, após brilhante trabalho, com destacada dedicação e lealdade, e na pessoa do Secretário André Luiz Pavim.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**,
SECRETÁRIO, em 20/01/2025, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 21/01/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6298775** e o código CRC **6F4DF00**.

0017242-98.2020.6.26.8000

6298775v3